



## GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1140/2012.

Boa Viagem, 21 de março de 2012.

DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE DA  
MULHER DE FRANCISCA IVANI CITÓ  
RAMALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE. Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica criada uma UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER na sede do Município de Boa Viagem, situada na Av. França Mota, n°028, Bairro Centro, denominada de FRANCISCA IVANI CITÓ RAMALHO.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,  
aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2012.

FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF  
Prefeito Municipal